



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

### GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

### CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

certifico que

em 13/07/2024

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão  
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em

01/07/2024

*[Assinatura]*

Responsável

**LEI Nº 1.131 DE 1 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE  
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, DANDO  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, sr. Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Esta Lei trata da autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Lagoa Grande.

**Art. 2º** - Nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2024, no valor de R\$28.047,93 (vinte e oito mil e quarenta e sete reais e noventa e três centavos):

|                          |                                                                 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>             | 02. – Prefeitura Municipal                                      |
| <b>Unidade</b>           | 02.07.01 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente |
| <b>Função</b>            | 20 – Agricultura                                                |
| <b>Subfunção</b>         | 606 – Extensão Rural                                            |
| <b>Programa</b>          | 2001 – Promoção e Desenvolvimento Rural                         |
| <b>Projeto/atividade</b> | 2744 – CONVALES – Serviços de Inspeção Municipal – SIM          |
| <b>Elementos</b>         | 3.3.93.39.00 – Outros serv. Terceiros - pessoa jurídica         |

**§1º** - Como recurso à abertura de Crédito Especial autorizado no *caput*, utilizar-se-á os recursos resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, superávit financeiro e/ou excesso de arrecadação, de que trata do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**§2º** - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no *caput*, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Reserva de Contingência.

*[Assinatura]*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**

### **GABINETE DO PREFEITO**

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

**§3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, conforme Lei Municipal nº 1.020 de 14 de dezembro de 2021, para a inclusão da ação no programa “Promoção e Desenvolvimento Rural” na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDSON SABINO DE LIMA**

Prefeito Municipal de Lagoa Grande